



Gabinete

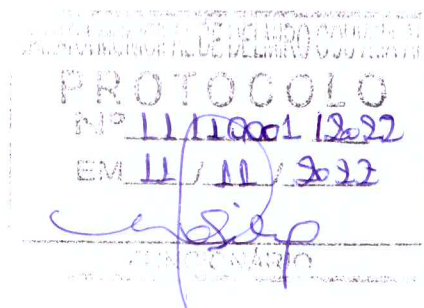
Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Delmiro Gouveia – AL, 11 de Novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta



Ilustre Presidente,

Com o compromisso de buscarmos desenvolvimento para nosso município, principalmente com a valorização de nossos servidores, e favorecendo as associações e sindicatos de classe, que buscam manter melhorias na vida dos seus membros, em especial o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Delmiro Gouveia.

Assim, temos a grata satisfação de submeter a apreciação desta Casa Legislativa, projeto de Lei, que visa a doação de área pública do nosso município, para que o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Delmiro Gouveia possa edificar sua sede.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida prontamente por nosso Gabinete, que se encontra à inteira disposição dos Nobres Edis.

Na certeza que o tema receberá a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita


Allan Roberto de Almeida Paranhos
Promotoror Geral do Município
Portaria Nº 012/2021



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo efetuar a doação ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Delmiro Gouveia, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.647.992/0001-92, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 334, Cento, nesta cidade, da área a seguir qualificada:

- a) Imóvel sob Matrícula n.º 7.918, do Livro 2 "AJ", Fls. 123, com área de 519,04 m², confrontando-se pela frente pela rua Zilton Rodrigues, pelo lado direito área pública remanescente do imóvel de maiores proporções, pelo lado esquerdo com imóvel da Associação das Pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento e pelo fundo com a Rua Domingos Xavier Sobrinho, no bairro do centro, nesta cidade;

Art. 2º. A doação a que se refere o Art. 1º da presente Lei será concretizado mediante a condição de que a área doada seja utilizada com os fins específicos para construção de Prédio Sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Delmiro Gouveia.

Art. 3º. No termo de doação deverá constar expressamente cláusula de que reverterá ao município, o imóvel que, pelo período de 02 (dois) anos após a doação não tiver a referida obra ao qual se destina, iniciada.


Allyson Antônio de Macedo Patrício
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021



Gabinete


Praça Da Matriz, 8. Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

Art. 4º. A área a ser doada fica desafeta de sua destinação pública específica.

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de Novembro de 2022.


Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita


Alcir Roberto de Sousa Parranhos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 012/2021



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE DELMIRO GOUVEIA - ESTADO DE ALAGOAS
REGISTRADOR - BEL. ADEILDO DAMASCENO SANTOS
SUBSTITUTA - BELA. MARIA LUCIANA LEITE DAMASCENO

CERTIDÃO

CERTIFICO - que a requerimento da Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos, através da Sra. Rosangela Freire Rocha de Menezes Costa, que revendo o LIVRO 02 "AJ" (Registro Geral) n.º 7.918, fls. 123, sob meu poder e Serviço Notarial e Registral, passo a relatar abaixo a certidão do inteiro teor:

IMÓVEL: UM LOTE Nº 1, DA QUADRA I DO LOTEAMENTO CHÁCARAS SÃO VICENTE situado nesta cidade, medindo 100,00 metros de frente, 113,00 metros de fundo, 108,00 metros do lado direito, 35,00 metros do lado esquerdo, ou sejam: 6.382,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente, com uma projetada, pelos fundos, com o Riacho Maxixe, pelo lado direito, com o lote nº 02 e pelo lado esquerdo, com o Riacho do Maxixe.
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA AGRO PASTORIL SÃO VICENTE, Sociedade Mercantil, com sede na cidade de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CGC nº 11.251.782/0001-58. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-1-251, no Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1/7.918 - Feito em 30 de Setembro de 1987, em virtude do qual o proprietário COMPANHIA AGRO PASTORIL SÃO VICENTE, acima qualificado, por escritura pública de doação, datado de 30 de Setembro de 1987, pelo preço de Cz\$ Gratuitamente, sem condições especiais TRANSMITE o imóvel supra a PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, do que dou fé.

Delmiro Gouveia, 30 de Abril de 2021.

ADEILDO DAMASCENO SANTOS
 REGISTRADOR



PATRISE MARIA DO NASCIMENTO
 REGISTRO



DENOMINAÇÃO	ÁREAS	
	m ²	Hectares
ÁREA/TERREJO	1.557,4	0,31
ÁREA/01	519,04	0,17
ÁREA/02	519,04	0,17
ÁREA/03	219,52	0,17
ÁREA/04	219,52	0,05

QUADRO DE COORDENADAS - UTM SIGAS 2000				
PONTO	NGRTE	LESTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA
P1	8.961.960,000	609.644,000	138°47'53"	P1-P2: 49,87
P2	8.961.922,474	609.676,833	63°16'49"	P2-P3: 27,26
P3	8.961.954,733	609.701,207	356°23'41"	P3-P4: 32,38
P4	8.961.967,055	609.699,71	202°42'44"	P4-P1: 55,62

Handwritten signature and stamp:
 Eng. Carlos Roberto Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 088.819/0-2



PROJETO TOPOGRÁFICO
 LEVANTAMENTO PLANEJAMENTO DO TERRENO PRELIMINAR
 O INTERIO E VIZINHOS DELIMITADO INDIVIDUAL

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DAS FESSOAS COM TRANSITORIO GLOBAL DO DESEN/OLVIMENTO

LOCAL: RUA ZILTO RODRIGUES, RUA DOMINGO XAVIER SOBRIINHO

DATA: 15 DE MAIO DE 2021

ESCALA: 1:100

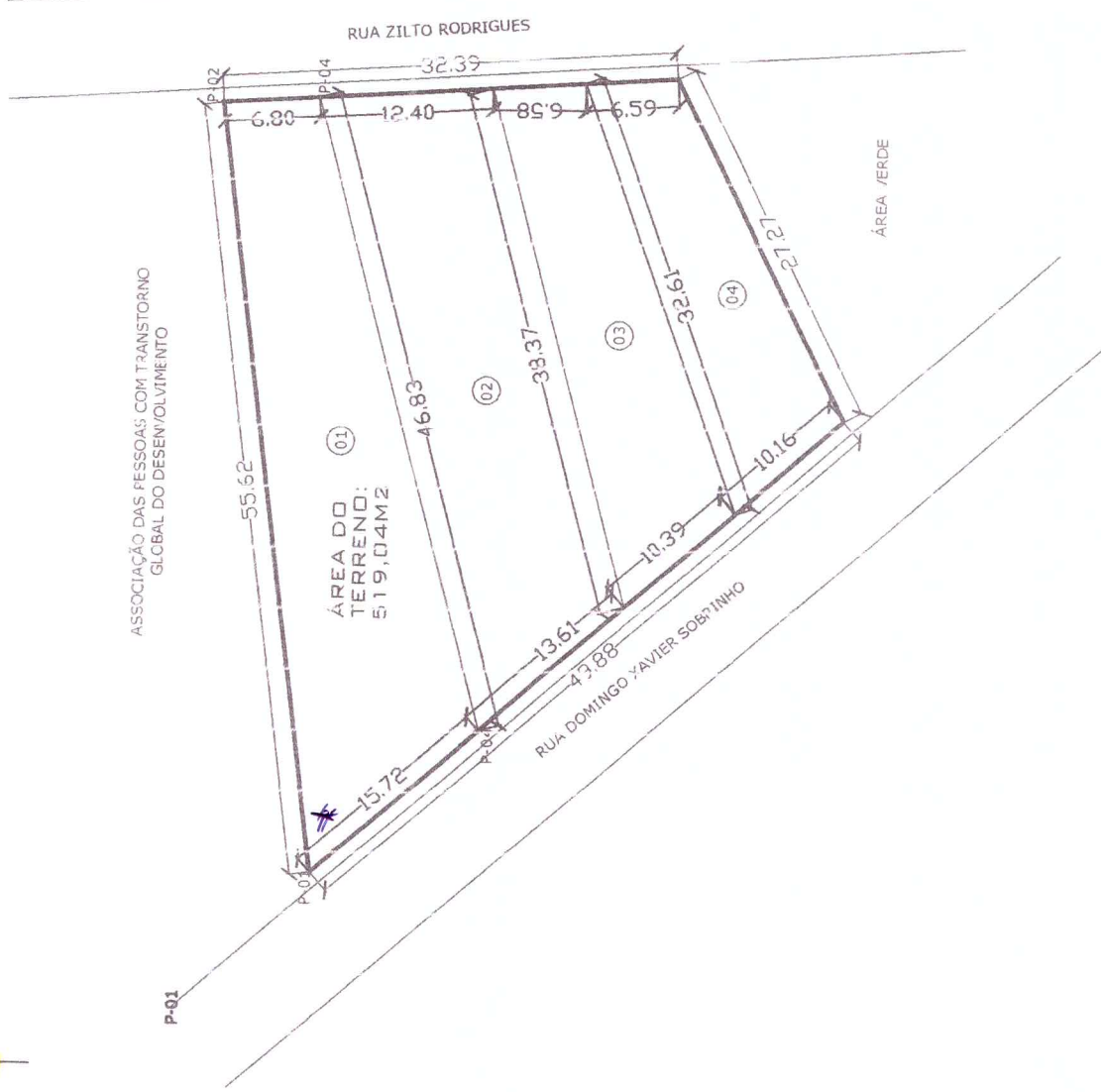
PROJETO: PLANTA LOCALIZAÇÃO

PROFESSOR: [Blank]

DISCIPLINA: [Blank]

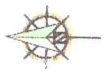
FECHA: 15 DE MAIO DE 2021

PROFESSOR: [Blank]



ASSOCIAÇÃO DAS FESSOAS COM TRANSITORIO
 GLOBAL DO DESEN/OLVIMENTO

ÁREA DO
 TERRENO:
 519,04M²



N 8.961.960,000

N 6.091.944,000

N 8.961.967,055

E 609.699,710

E 609.644,000

E 609.676,833

Memorial Descritivo

O presente **Memorial Descritivo** refere-se a um **TERRENO**, situado na Rua Zilto Rodrigues Lima, S/Nº. Bairro Chácara São Vicente - Município de Delmiro Gouveia - AL. conforme Planta Baixa nº 155-20212. Inscrição municipal: 01.03.064.0534.001

Proprietário: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DELMIRO GOUVEIA

CNPJ: 07.647.992/0001-92

Área do Terreno = 519.04m²

Lote 01

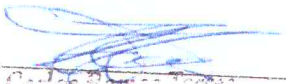
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno: P-01 até o ponto P-02 com medida de 55,62m, P-02 até o ponto P-03 com medida de 6,80m, P-03 até o ponto P-04 com medida de 46,83m, P-04 até o ponto P-01 com medida de 15,72m.

CONFRONTANTES

Frente: medindo 6,80m - com a Rua Zilto Rodrigues Lima
Fundos: medindo 15,72m - com a Rua Domingo Xavier Sobrinho
Lado Direito: medindo 46,83m - com o Lote 02
Lado Esquerdo: medindo 55,62m - com a Associação das pessoas com transtorno global do desenvolvimento

Responsável Técnico: _____


Luiz Carlos Ramos Torres
Engenheiro Civil
CREA-AL 058167/0262

CREA: _____

Delmiro Gouveia-AL. 29 de Agosto de 2022



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 11110001/2022

DATA ENTRADA: 11/11/2022

DEPARTAMENTO: SETOR DE PROTOCOLO - CÂMARA

FUNCIONÁRIO: MARIA LÚCIA DA SILVA

REQUERENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, 8, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL

TELEFONE: (82) 3641-1194

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 35/2022

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
11/11/2022	SETOR LEGISLATIVO